
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 196, DE 28 DE MAIO DE 2026.

REVOGA A CONCORRÊNCIA Nº 006/2026,
DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE
AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAXWELL SCAPINI, Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de autotutela, podendo rever seus próprios atos quando constatadas inadequações técnicas ou necessidade de correção do procedimento administrativo;

CONSIDERANDO que o Município instaurou o procedimento de **Concorrência nº 006/2026**, destinada à contratação de agência de publicidade, com fundamento na Lei Federal nº 12.232/2010 e na Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, foram identificadas **necessidades de ajustes no edital** especialmente quanto às exigências relacionadas à elaboração, apresentação e julgamento do plano de mídia e não mídia, a fim de assegurar plena conformidade com os requisitos previstos na legislação específica aplicável;

CONSIDERANDO que a adequação prévia do instrumento convocatório é medida necessária para **assegurar a legalidade, a isonomia, a eficiência administrativa e a competitividade do certame**;

CONSIDERANDO que a revisão do instrumento convocatório visa resguardar a lisura do certame, ampliar a segurança jurídica do procedimento e prevenir futuras controvérsias administrativas ou judiciais;

DECRETA

Art. 1º Fica REVOGADA a Licitação na modalidade Concorrência Pública 006/2026, tendo por objeto contratação de agência de publicidade para a execução de serviços de comunicação institucional do Município de Capitão Leônidas Marques.

Parágrafo único: A revogação justifica-se pela necessidade de adequação do edital, com vistas à plena conformidade com os requisitos previstos na legislação específica aplicável.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:0FDF3033

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/05/2026. Edição 3540

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>